



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ

Processo nº 895/2024

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO** Nº 895/2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, TERMÔMETROS TIPO CAPELA, TERMÔMETROS DIGITAIS, CAIXAS DE ISOPOR E BOBINAS REUTILIZÁVEIS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE IMUNOLÓGICOS E REDE DE FRIOS E AS UNIDADES DE SAÚDE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 c/c VI do artigo 13 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, **CONSIDERANDO**, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, TERMÔMETRO TIPO CAPELA, TERMÔMETROS DIGITAIS, CAIXAS DE ISOPOR E BOBINAS REUTILIZÁVEIS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE IMUNOLÓGICOS E REDE DE FRIOS E AS UNIDADES DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constantes dos anexos do edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90040/2024, em favor da empresa vencedora, a seguir.

**FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR:**

- 1. MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
- CNPJ Nº 20.159.008/0001-02, valor total adjudicado R\$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ

Processo nº 895/2024

Rubrica \_\_\_\_ Fls.

**35.700,50** (Trinta e cinco mil, setecentos reais e cinquenta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Perfazendo o valor total de **R\$ 35.700,50 (Trinta e cinco mil, setecentos reais e cinquenta centavos)**, conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório.

**Registre-se, publique-se e intime-se.**

Itaboraí, 15 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
HEDIO JACY JANDRE MATARUNA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**HEDIO JACY JANDRE MATARUNA**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Matricula: 51.787**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**Termo Aditivo:**

TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2017 QUE ENTRÉ SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, através do Presidente do Fundo Municipal de Educação, Sr. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA COMO LOCATÁRIO E EVANDRO SOBRAL DE SOUZA, COMO LOCADOR, NA FORMA ABAIXO. ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 039/2017. Processo Administrativo nº 677/2017. OBJETO - O LOCADOR obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Olga Nogueira Maia - Lt 15 - Qd 59 - Ampliação - Itaboraí - RJ, com área construída de 228,00 m², conforme descrito no Processo Administrativo nº 677/2017, para funcionamento do CEMEI ISAIAS NUNES. PRAZO -12 (doze) meses. Vigência - Início 01/11/2024- Término: 31/10/2025. VALOR: valor mensal em R\$ 2.919,00 (dois mil e noventa e nove reais) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil e vinte e oito reais). Itaboraí, 09 de Outubro de 2024. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA - PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE ITABORAÍ; EVANDRO SOBRAL DE SOUZA - Locador

**Termo de homologação de licitação.**

**Extrato de termo de homologação de licitação. PROCESSO Nº 895/2024.**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, TERMÔMETROS TIPO CAPELA, TERMÔMETROS DIGITAIS, CAIXAS DE ISOPOR E BOBINAS REUTILIZÁVEIS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE IMUNOLÓGICOS E REDE DE FRIOS E AS UNIDADES DE SAÚDE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 c/c VI do artigo 13 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, CONSIDERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, TERMÔMETRO TIPO CAPELA, TERMÔMETROS DIGITAIS, CAIXAS DE ISOPOR E BOBINAS REUTILIZÁVEIS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE IMUNOLÓGICOS E REDE DE FRIOS E AS UNIDADES DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90040/2024, em favor da empresa vencedora, a seguir.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR: 1 - MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 20.159.008/0001-02, valor total adjudicado R\$ 35.700,50 (Trinta e cinco mil, setecentos reais e cinquenta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Perfazendo o valor total de R\$ 35.700,50 (Trinta e cinco mil, setecentos reais e cinquenta centavos), conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório. Registre-se, publique-se e intime-se. Itaboraí, 15 de outubro de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Secretá-

rio Municipal de Saúde - Matrícula: 51.787

**Comunicado de intenção de registro de preços**

**Comunicado de intenção de registro de preços IRP nº 012/2024 - FMAS**

1. A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL realizará procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades dos cemitérios municipais, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024 e conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

2. O procedimento licitatório será conduzido pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

3. A estratégia da contratação, execução e gestão do serviço a ser contratado estão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), os quais serão disponibilizados por meio do e-mail: [fundo.social@itaborai.rj.gov.br](mailto:fundo.social@itaborai.rj.gov.br)

4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

5. A participação nesta IRP deverá observar as seguintes condições:

a) poderão participar desta IRP os órgãos e/ou entidades da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional com unidades localizadas no Município de Itaboraí;

b) o período de manifestação, bem como encaminhamento da demanda ao e-mail correspondente do órgão gerenciador é de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desta Comunicação de IRP;

c) não serão aceitas demandas encaminhadas após o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta IRP;

d) Deverão ser disponibilizados pelos interessados: versões preliminares do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e do Termo de Referência.

6. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: [fundo.social@itaborai.rj.gov.br](mailto:fundo.social@itaborai.rj.gov.br) e-mail: [fundo.social@itaborai.rj.gov.br](mailto:fundo.social@itaborai.rj.gov.br) EQUIPE DE PLANEJAMENTO SEMDS, conforme Resolução nº 001/2024 - SEMDS/FMAS. Mariany Baldow - Ordenador de Despesas - Matrícula 47.950

**Autorização de contratação direta**

Autorização de contratação direta. Processo: 0001.007760/2024-13 - Unidade gestora: Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia Assunto: Contratação de Curso de Capacitação para os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia acerca da Reforma Tributária

Empresa contratada: CIAP PROJETO LTDA CNPJ: 08.266.798/0001-20

Valor total estimado da contratação: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

**1. DO OBJETO:**

1.1. Contratação de CIAP PROJETO LTDA CNPJ: 08.266.798/0001-20, por meio de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço de curso de capacitação de servidores "Como Fiscalizar, Acompanhar e Controlar o ISS Próprio e de Terceiros das Concessionárias Responsáveis pela Exploração de Vias Pedagiadas".

**2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, "f" da Lei n. 14.133, de 1º de abril de

2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

**3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, "f", da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e,

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, de documento 0122829, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Roberto Ataíde Santiago Fontes, Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da CIAP PROJETO LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj, 08.266.798/0001-20, localizada na Rua José Alexandre Ferreira, nº 50, complemento Cd Fazenda da Serra, Bairro Paquetá, CEP 31.330-636, Belo Horizonte-MG, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**4. DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão. Itaboraí, 16 de outubro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat.: 44784

**Ata de Registro de Preços:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMCOM N**

º 01/2024. No dia 15 de outubro de 2024, o Município de Itaboraí pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 109 Centro, Itaboraí, RJ, neste ato pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, representado por seu Secretário o Ilmo, Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. VICTOR DA SILVA AGUIAR, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90033/24-PM, objeto do processo administrativo nº 650/23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na lei complementar 101/2000, na lei Federal 4.230/64, nos Decretos Municipais nº 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa BR COP1 COMERCIO E SERVIÇO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.537.627/0001-00, situada na Rua Noronha Torrezão, nº 106, sala 1304, Santa Rosa, Niterói - RJ, neste ato representada por Saulo Farias Marques.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como "CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS INAUGURAÇÃO/HOMENAGEM", nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90033/24-PMI e demais anexos, que constituem parte integrantes desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante da presente Ata.